



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS

COMUNICAÇÃO À AUTORIDADE SUPERIOR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 064/2024/PMBC

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Alberto Jorge Santos Macedo,

1. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, juntamente com a Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 013/2024, vem, mui respeitosamente, por meio deste, **comunicar**, conforme instrução dos autos, a Inexigibilidade de Licitação acima epigrafada, cujo objeto é a Contratação por Empresário Exclusivo da atração artística **Luanzinho Moraes**, para apresentação no evento intitulado "Arraiá da Barra 2024", no dia 07 de junho de 2024, das 23h00 às 00h30, realizado na Praça Ana do Forró, Conjunto Prisco Viana, em Barra dos Coqueiros/SE, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e proposta da Contratada que fazem parte integrante do presente Contrato.

Constam nos autos do sobredito processo, as seguintes peças fundamentais: proposta preços, comprovação de valor, portfólio do (a) artista, bem como os documentos de habilitação previstos no art. 72, inciso V, da Lei 14.133/2021.

O art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 assim dispõe:

II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Perfaz a presente inexigibilidade o valor global de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**. O pagamento será efetuado conforme contrato, sendo que as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	02000 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
Unid.	02006 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Orçamentária:	
Ação:	2052 INCENTIVO A EVENTOS CULTURAIS
Natureza de	3390.3900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa:	
Subelemento:	33903991 Cachê Para Apresentação Artística
Fonte:	15000000 Recursos não vinculados de impostos

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
<http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros, senhor **ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO** para apreciação e posterior ratificação, após o que deverá ser publicada na imprensa oficial, em obediência ao artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

Em tempo, salientamos que não cabe à Agente de Contratação adentrar no mérito de conveniência e oportunidade da referida contratação. A manifestação da Comissão atenta, tão somente, para adequação procedimental, e se encerra na presente comunicação.

Barra dos Coqueiros/SE, 27 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOCKSAN PEREIRA MOURA
Data: 27/05/2024 18:14:32-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jocksan Pereira Moura
Agente de Contratação
Portaria nº 013/2024

Ratifico em 27/05/2024

ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520

Assinado de forma digital por
ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520
Dados: 2024.05.27 16:40:49 -03'00'

Alberto Jorge Santos Macedo
Prefeito Municipal